



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

## Inmetro prepara certificação compulsória para rodas automotivas

*Proposta de texto para regulamento está em fase de consulta pública até 16 de julho*

Está disponível no site do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), para consulta pública até 16 de julho, a proposta de texto para regulamentação compulsória de rodas automotivas fabricadas e comercializadas no Brasil, atendendo aos requisitos das normas ABNT NBR 6750, 6751 e 6752, que entraram em vigor em dezembro de 2009 e são consideradas das mais rigorosas do mundo, com exigências superiores àquelas feitas pelas próprias montadoras.

A certificação se aplica a rodas de aço e de alumínio de diversos tipos de veículos. O objetivo é coibir a comercialização no mercado nacional de peças de baixo custo com qualidade e segurança duvidosas. A Associação Latino-Americana de Pneus e Aros (Alapa) realizou ensaios com estes produtos e os resultados apontaram diferença na furação das rodas que, com a trepidação do veículo, provocou o afrouxamento e, conseqüentemente, a soltura de parafusos e rodas, além de rachadura e até quebra das mesmas.

Para obter o selo de identificação da conformidade, as rodas automotivas terão que ser submetidas a testes em laboratórios acreditados pelo Inmetro. Os produtos em conformidade com os requisitos exibirão o selo do Instituto com o número do registro gravado em alto e baixo relevo, obrigatoriamente em local visível.

A previsão é de que o texto definitivo do regulamento seja publicado no segundo semestre deste ano. Após a publicação da portaria definitiva, fabricantes terão 12 meses para adequar a produção à regulamentação e mais seis meses para iniciar a comercialização de produtos em conformidade. Já os comerciantes terão 36 meses para adequar seus estoques. Terminados estes prazos, fabricantes e comerciantes que apresentarem produtos não conformes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.

O texto proposto para a redação do regulamento está disponível em <http://www.inmetro.gov.br/rtac/pdf/RTAC001553.pdf>. Durante o período de consulta pública, poderão ser enviadas dúvidas, críticas e sugestões para o e-mail [dipac.consultapublica@inmetro.gov.br](mailto:dipac.consultapublica@inmetro.gov.br) ou para o endereço Rua Santa Alexandrina, 416 - Rio Comprido - Cep 20.261-232 - Rio de Janeiro, RJ, aos cuidados da Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac.

### **Informações para a Imprensa:**

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / [www.cdn.com.br](http://www.cdn.com.br)

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / [gloria.santos@cdn.com.br](mailto:gloria.santos@cdn.com.br)

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8119-9193 / [anna.catharina@cdn.com.br](mailto:anna.catharina@cdn.com.br)